CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 006/2006

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 22 de Novembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PTB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após tramitação de estilo, sejam solicitados **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitando cópia dos Processos de Pagamento, incluindo notas fiscais de todos, relativos, peças, materiais e medicamentos, sem exceção adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, no período do mês de janeiro de 2005 até a presente data.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 21 de novembro de 2006.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PTB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de Novembro de 2006
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido, ao Poder Legislativo Municipal cabe fiscalizar os atos do Executivo. Assim, por força do artigo 60 da Lei Orgânica à Câmara de Vereadores compete acompanhar os passos do Poder Executivo, ainda que seja para atestar a legalidade de suas ações.